5.2 — São requisitos especiais:

a) Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
b) Estar vinculado a qualquer organismo da Administração Pública;
c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Apresentação de candidaturas:
6.1 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*
6.2 — Forma — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Mirandela, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetido por correio, registado com aviso de recepção, e obrigatoriamente expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.
6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, filiação, data de nascimento, residência, telefone, número, validade e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
d) Indicação dos documentos que instruam o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.
8 — O requerimento deve ser acompanhado por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso;
b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
d) Cinco exemplares do *curriculum vitae.*

8.1 — A apresentação do documento referido na alínea *c*) do número anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.
8.2 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 8 implica a não admissão ao mesmo.
8.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao mesmo.
9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, conforme o disposto no n.º 26 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.
10 — As listas de candidatos, bem como a de classificação final, serão afixadas na Secção de Pessoal deste Hospital.
11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Hermínia Júlia Martins Milheiro de Oliveira, assistente graduada de cirurgia geral do Hospital Distrital de Mirandela.
Vogais efectivos:

Dr. Lionel José Mendoza Castro, assistente graduado de cirurgia geral do Hospital Distrital de Mirandela.
Dr.ª Ana Maria da Silva Simões, assistente graduada de cirurgia geral do Hospitalar Distrital de Mirandela.

Vogais suplentes:

Dr. Fernando Matias Roque, chefe de serviço de cirurgia geral do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, S. A.
Dr. Júlio Alberto Pinto Novo, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital Distrital de Bragança, S. A.

11.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

27 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Guedes Marques.*

Hospital de São João

Aviso n.º 10 048/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 12 de Outubro de 2005 e nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno para provimento de um lugar de assistente de cirurgia geral, com perfil em técnicas essenciais de diagnóstico e terapêutica em oncologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004:

1.º Manuel António Azevedo Oliveira — 16,9 valores.
2.º Humberto Gigante Cristino — 11,7 valores.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

24 de Outubro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro.*

Inspecção-Geral da Saúde

Aviso n.º 10 049/2005 (2.ª série). — Mário José Lucas dos Reis, auxiliar de acção médica no serviço de esterilização do ex-Subgrupo Hospitalar dos Capuchos/Desterro, com residência em parte incerta, é citado, nos termos do n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar, para, no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste aviso, apresentar a sua defesa escrita no processo disciplinar n.º 96/03-D.
Para efeitos de elaboração da defesa, e até à data limite da sua apresentação, poderá a certidão do processo, durante as horas normais de expediente, ser examinada nesta Inspecção-Geral, sita na Avenida de 24 de Julho, 2-L, 1249-072 Lisboa, pelo arguido ou advogado legalmente constituído, podendo este solicitar a sua confiança a este organismo.

31 de Outubro de 2005. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto.*

Aviso n.º 10 050/2005 (2.ª série). — Luiz Armando da Fonseca, assistente graduado de medicina interna do Centro Hospitalar de Cascais, com a última residência conhecida na Praceta do Engenheiro João António Castelo Branco, lote 6D, 1.º, direito, 2750 Cascais, é citado, nos termos do n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar, para, no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste aviso, apresentar a sua defesa escrita no processo disciplinar n.º 55/05-D.
Para efeitos de elaboração da defesa, e até à data limite da sua apresentação, poderá a certidão do processo, durante as horas normais de expediente, ser examinada nesta Inspecação-Geral, sita na Avenida de 24 de Julho, 2-L, 1249-072 Lisboa, pelo arguido ou advogado legalmente constituído, podendo este solicitar a sua confiança a este organismo.

31 de Outubro de 2005. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto.*

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 10 051/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 305/98, de 7 de Outubro, 205/2000, de 1 de Setembro, 270/2002, de 2 de Dezembro, e 81/2004, de 10 de Abril, publica-se, em anexo, a lista dos novos medicamentos comparticipados com início de comercialização em 1 de Novembro de 2005.

25 de Outubro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal, *Emília Alves da Silva.*

Substância activa	Forma farmacêutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM (*)	Grupo/ subgrupo farmacêutico (**)	Designação GFT (**)	Grupo homogéneo	Escalão	Taxa de comparticipação (percentagem)		Preço (PVP) (em euros)	Preço de referência (em euros)
											Regime geral	Regime especial		
Cefaclor	Cápsula ...	250 mg	*Cefaclor Labesfal 250 mg, Cápsulas* (*a*).	16 cápsulas	5288287	Labesfal — Laboratórios Almiro, S. A.	1.1.2.2	Cefalosporinas de segunda geração.	GH0424	B	70	85	5,19	5,45
Cefaclor	Cápsula ...	500 mg	*Cefaclor Labesfal 500 mg, Cápsulas* (*a*).	16 cápsulas	5288485	Labesfal — Laboratórios Almiro, S. A.	1.1.2.2	Cefalosporinas de segunda geração.	GH0425	B	70	85	10,36	10,37
Fluconazol	Cápsula ...	100 mg	*Fluconazol Ranbaxy 100 mg, Cápsulas* (*a*).	14 cápsulas	5408588	Ranbaxy Portugal ...	1.2	Antifúngicos ...	GH0319	B	70	85	61,66	61,66
Fluconazol	Cápsula ...	150 mg	*Fluconazol Ranbaxy 150 mg, Cápsulas* (*a*).	1 cápsula	5360888	Ranbaxy Portugal ...	1.2	Antifúngicos ...	GH0183	B	70	85	8,68	9,23
Fluconazol	Cápsula ...	150 mg	*Fluconazol Ranbaxy 150 mg, Cápsulas* (*a*).	2 cápsulas	5360987	Ranbaxy Portugal ...	1.2	Antifúngicos ...	GH0184	B	70	85	15,40	16,38
Fluconazol	Cápsula ...	200 mg	*Fluconazol Ranbaxy 200 mg, Cápsulas* (*a*).	7 cápsulas	5376181	Ranbaxy Portugal ...	1.2	Antifúngicos ...	GH0276	B	70	85	64,84	68,98
Fluconazol	Cápsula ...	200 mg	*Fluconazol Ranbaxy 200 mg, Cápsulas* (*a*).	14 cápsulas	5408687	Ranbaxy Portugal ...	1.2	Antifúngicos ...	GH0277	B	70	85	116,72	124,17
Fluconazol	Cápsula ...	50 mg	*Fluconazol Ranbaxy 50 mg, Cápsulas* (*a*).	7 cápsulas	5360789	Ranbaxy Portugal ...	1.2	Antifúngicos ...	GH0185	B	70	85	19,60	20,85
Lamotrigina	Comprimido dispersível.	25 mg	*Lamotrigina Generis 25 mg, Comprimidos* (*a*).	14 comprimidos	5167499	Generis Farmacêutica, S. A.	2.6	Antiepilépticos e anticonvulsivantes.		A	95	100	4,08	
Lamotrigina	Comprimido dispersível.	25 mg	*Lamotrigina Generis 25 mg, Comprimidos* (*a*).	56 comprimidos	5167598	Generis Farmacêutica, S. A.	2.6	Antiepilépticos e anticonvulsivantes.		A	95	100	14,38	
Mirtazapina	Comprimido revestido.	15 mg	*Mirtazapina Psidep 15 mg, Comprimidos Revestidos* (*a*).	14 comprimidos	5204193	Laboratórios Atral, S. A.	2.9.3	Antidepressores	GH0414	C	40	55	5,33	5,59
Mirtazapina	Comprimido revestido.	15 mg	*Mirtazapina Psidep 15 g, Comprimidos Revestidos* (*a*).	28 comprimidos	5204292	Laboratórios Atral, S. A.	2.9.3	Antidepressores	GH0415	C	40	55	9,60	10
Nimesulida	Comprimido	100 mg	*Nimesulida Ratiopharm 100 mg, Comprimidos* (*a*).	10 comprimidos	5293196	RATIOPHARM — Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos, L.da	9.1.7	Derivados sulfanilamídicos.	GH0382	B	70	85	2,86	2,86
Nimesulida	Comprimido	100 mg	*Nimesulida Ratiopharm 100 mg, Comprimidos* (*a*).	60 comprimidos	5293394	RATIOPHARM — Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos, L.da	9.1.7	Derivados sulfanilamídicos.	GH0384	B	70	85	12,62	12,62
Paracetamol	Comprimido efervescente.	1000 mg	*Lisopan 1000*	10 comprimidos efervescentes.	4853883	Laboratórios Azevedos.	2.10	Analgésicos e antipiréticos.		C	40	55	1,27	
Paroxetina	Comprimido revestido.	20 mg	*Paroxetina Angenérico 20 mg, Comprimidos Revestidos por Película* (*a*).	20 comprimidos	4323689	Angenérico Produtos Farmacêuticos Genéricos, L.da	2.9.3	Antidepressores	GH0221	C	40	55	13,87	14,75

Substância activa	Forma farmacêutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM (*)	Grupo/ subgrupo farmacêutico (**)	Designação GFT (**)	Grupo homogéneo	Escalão	Taxa de comparticipação (percentagem)		Preço (PVP) (em euros)	Preço de referência (em euros)
											Regime geral	Regime especial		
Paroxetina	Comprimido revestido.	20 mg	*Paroxetina Angenérico 20 mg, Comprimidos Revestidos por Película* (*a*).	60 comprimidos	4324182	Angenérico Produtos Farmacêuticos Genéricos, L.da	2.9.3	Antidepressores	GH0222	C	40	55	37,44	37,44
Pravastatina	Comprimido	20 mg	*Pravastatina Lipra 20 mg, Comprimidos* (*a*).	20 comprimidos	5079694	PENTAFARMA — Sociedade Técnico-Medicinal, S. A.	3.7	Antidislipidémicos.	GH0226	C	40	55	20,12	20,12
Ramipril	Comprimido	2,5 mg	*Ramipril Bexal 2,5 mg, Comprimidos* (*a*).	10 comprimidos	5235882	Bexal Produtos Farmacêuticos S. A.	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.		B	40	55	3,13	
Ramipril	Comprimido	2,5 mg	*Ramipril Bexal 2,5 mg, Comprimidos* (*a*).	60 comprimidos	5236088	Bexal Produtos Farmacêuticos S. A.	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.	GH0388	B	70	85	14,50	14,80
Ramipril	Comprimido	5 mg	*Ramipril Bexal 5 mg, Comprimidos* (*a*).	60 comprimidos	5236286	Bexal Produtos Farmacêuticos S. A.	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.	GH0390	B	70	85	18,62	19,30
Sertralina	Comprimido revestido por película.	100 mg	*Sertralina Serpax 100 mg, Comprimidos* (*a*).	60 comprimidos	5381389	Merck, S. A.	2.9.3	Antidepressores	GH0306	C	40	55	48,74	51,85
Sertralina	Comprimido revestido por película.	50 mg	*Sertralina Serpax 50 mg, Comprimidos* (*a*).	20 comprimidos	5378583	Merck, S. A.	2.9.3	Antidepressores	GH0303	C	40	55	12,26	12,26
Sertralina	Comprimido revestido por película.	50 mg	*Sertralina Serpax 50 mg, Comprimidos* (*a*).	60 comprimidos	5378989	Merck, S. A.	2.9.3	Antidepressores	GH0304	C	40	55	33,11	35,22
Terbinafina	Comprimido	250 mg	*Terbinafina Laquifa 250 mg, Comprimidos* (*a*).	14 comprimidos	5393087	Merck, S. A.	1.2	Antifúngicos ...	GH0368	B	70	85	20,70	22,02
Terbinafina	Comprimido	250 mg	*Terbinafina Laquifa 250 mg, Comprimidos* (*a*).	28 comprimidos	5393186	Merck, S. A.	1.2	Antifúngicos ...	GH0369	B	70	85	39,20	41,70
Terbinafina	Comprimido	250 mg	*Terbinafina Merck Genéricos 250 mg, Comprimidos* (*a*).	14 comprimidos	5392881	Merck Genéricos — Produtos Farmacêuticos, L.da	1.2	Antifúngicos ...	GH0368	B	70	85	20,70	22,02
Terbinafina	Comprimido	250 mg	*Terbinafina Merck Genéricos 250 mg, Comprimidos* (*a*).	28 comprimidos	5392980	Merck Genéricos — Produtos Farmacêuticos, L.da	1.2	Antifúngicos ...	GH0369	B	70	85	39,20	41,70

(*) Autorização de introdução no mercado.
(**) De acordo com a classificação farmacoterapêutica definida pelo despacho n.º 21 844/2004 (2.ª série), de 12 de Outubro.
(***) Escalão A [medicamentos abrangidos pelo despacho n.º 19 650-A/2005 (2.ª série), de 1 de Setembro].
(*a*) Medicamento genérico.